



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 075/2023

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **Rildo Silva Prates**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Rildo Silva Prates**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 9.864.895-0, relativas ao período aquisitivo 07/03/2021 à 06/03/2022, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
JORNAL AMARILLO ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Numero Edição	12.667
Data	02/03/23
Página	CS
Site: ilustrado.com.br/publicacoes-legais/pagina/	
ASSINATURA	